



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2026

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SÚMULA: Estabelece diretrizes para o Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jerônimo da Serra – PR, para o quadriênio

A Secretária Municipal de Educação do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei Federal nº 13.005/2014;
- Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), a Lei Estadual nº 18.492/2015;
- O Plano Municipal de Educação de São Jerônimo da Serra, a Lei Municipal nº 024/2015.
- A necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático, transparente e contínuo das metas e estratégias previstas no PME;

"Estabelece diretrizes para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de São Jerônimo da Serra – PR, para o quadriênio 2024-2028."

A Secretária Municipal de Educação de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de um acompanhamento sistemático das metas educacionais:

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o regime de monitoramento contínuo do **Plano Municipal de Educação (PME)** para o período de 2024 a 2028, visando a mobilização social e o esforço interinstitucional para o cumprimento integral de suas metas e estratégias.

Art. 2º – O monitoramento será executado de forma efetiva através do **Cronograma de Ações Estratégicas (Anexo I)**, documento norteador que detalha as atividades anuais necessárias para a aferição dos indicadores de qualidade educacional.

Art. 3º – Compete à **Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME:**



- **I** – Coordenar a coleta, o tratamento e a sistematização de dados estatísticos e pedagógicos;
- **II** – Fiscalizar o cumprimento dos prazos e ações previstos no cronograma anual;
- **III** – Redigir relatórios técnicos parciais e o Relatório de Avaliação Consolidado;
- **IV** – Propor ajustes metodológicos e recomendações para superação de metas estagnadas;
- **V** – Promover audiências públicas e divulgar resultados para garantir o controle social e a transparência.

Art. 4º – A composição da Comissão será regida pelo princípio da **rotatividade democrática**, observando-se o seguinte:

- **§ 1º**: O mandato dos integrantes da Comissão será de **02 (dois) anos**, permitida uma única recondução consecutiva para apenas 1/3 (um terço) dos membros, a fim de garantir a memória administrativa.
- **§ 2º**: A cada biênio, deverá ser publicado novo ato de nomeação contemplando a renovação dos representantes da sociedade civil, das instituições de ensino e dos órgãos públicos municipais.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 14 de novembro de 2025.

Paula Sirlene Candido Corrêa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 215/2024



De acordo com o Decreto 41/2021 fica constituído a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Naila Menezes de França Mota

Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Paula Sirlene Cândido
- b) Sidney Sandro de Oliveira

Representante da Equipe Pedagógica do Colégio José Ferreira de Mello – Ensino Médio, Normal e Profissionalizante:

a) Célia Regina Wagner

Representante do Plano de Ações Articuladas - PAR:

a) Viviane Aparecida Subtil Barbosa

Representante da Equipe Pedagógica da Escola Municipal Professora Vela Lúcia Lemos Costa – Ensino Fundamental dos anos iniciais:

a) Aurélia dos Santos Gonçalves Livero

Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal Professor Arlindo José dos Santos – Ensino Fundamental:

a) Valquíria Aparecida Ribeiro Assencio

Representante dos Professora da Rede Municipal de Ensino:

a) Maria Tonkio Costa

Representante do CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Bruno e Eva.

a) Luciane Novi Vieira Bernardo

Representante do CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ladislau Serzisco.

a) Edilaine Corrêa Batista de Mello

Representante da Secretaria da Assistência Social.

a) Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira Avelar

Representante da Secretaria da Saúde.

Maria Gabriela Faustino Persequino

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Josias Proença

Representante do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra.



a) Dr^a Diane Fernanda Barbosa Rodrigues Moura

Representante da Escola Prefeito João Maria Proença -Educação Infantil-Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

a) Tereza Sampaio Baptista

Representante da Escola indígena Estadual Cacique Kofej da reserva indígena de São Jerônimo da serra.

a) Ângela Maria Santos Moraes Silva

Representante da Equipe Pedagógica Escola Prefeito João Maria Proença - Educação Infantil-Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

a) Vânia Gorett Ribeiro



**ANEXO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
(PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024-2028)**

Mês / Período	Ação / Atividade	Objetivo	Responsável
Março	Reunião Ordinária de Abertura	Planejamento anual e definição de prazos específicos.	Comissão PME
Abril - Maio	Coleta de Dados e Indicadores	Busca de dados no INEP/IDEB, Censo Escolar e dados locais da SEMED.	Membros Técnicos
Junho	Elaboração do Relatório Parcial	Sistematização das informações coletadas no 1º semestre.	Relator da Comissão
Agosto	Reunião de Análise de Metas	Identificar quais metas (0 a 20) estão abaixo do esperado.	Comissão PME
Setembro	Audiência Pública / Consulta	Apresentação dos dados à comunidade e sociedade civil.	SEMED / Comissão
Outubro	Ajustes e Recomendações	Redação de propostas para correção de rumos nas metas atrasadas.	Comissão PME
Novembro	Relatório Final de Monitoramento	Finalização do documento consolidado do ano.	Comissão PME
Dezembro	Publicação e Homologação	Divulgação no Diário Oficial e Portal Transparência.	Secretária